



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Portaria de concessão de adicional laboral

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o processo nº 23400.001588/2017-68, a Portaria de Localização nº 202 – DGCS de 15/12/2017, o Laudo Técnico Pericial nº 011/2017 – DIERO/SEST de 10/05/2017 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Matrícula SIAPE | Servidor | Localização | Vigência | Adicional | Percentual |
|--------------------|---|--------------------------------------|------------|---------------|------------|
| 2391342 | Ana Mariana Fires dos Santos Nascimento | Setor de Saúde – Campus Salgueiro | 10/05/2017 | Insalubridade | 10% |

DETERMINAR

A suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Josenildo Forte de Brito
JOSENILDO FORTE DE BRITO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALGUEIRO

SIAPE: 1338846